

PORTARIA nº 1919/GP

João Pessoa, 03 de outubro de 1995.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida dos servidores: PLÁCIDO RODRIGUES MONTENEGRO PIRES, Diretor do Serviço de Documentação e Arquivo-Substituto e ALEXANDRE MOREIRA GOUVEIA SANTOS, Atendente Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, à cidade de Campina Grande-PB, no período de 9 a 13, com retorno previsto para o dia 14 de outubro de 1995.

Os servidores acompanharão o Diretor da Secretaria Judiciária e presidente da Comissão designada pela Portaria nº 1399/GP/95, Antonio Roberto Martins de Lacerda, que continuará o levantamento dos Processos sujeitos à incineração na 1ª Junta de Conciliação e Julgamento da respectiva cidade.

II - Arbitrar o pagamento de 4 (quatro) diárias aos referidos servidores para ressarcimento de despesas, tendo em vista que os mesmos retornarão no dia 11(ponto facultativo), seguindo novamente dia 13 para continuarem os Trabalhos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente